



PUBLICADO

DECRETO Nº 910 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Em 17-20/05/10

J. Região nº 2580

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de R\$ **1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

DECRETO 910 DE 25 DE MARÇO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
---------------------------------	--	--	--	--	--

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.1.101	3.3.90.30	396	100		1.200.000,00
10.302.0033.1.101	3.3.90.30	397	204	1.200.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.200.000,00	1.200.000,00

TOTAL I				1.200.000,00	1.200.000,00
----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita